

Ata de Reunião

1. Informações Gerais

- Data: 19/11/2025
- Horário: 10:00
- Local: Sala 013
- Pauta: 6ª reunião da Mesa Permanente de Diálogo Institucional
- Ata elaborada por: Nayana Nascimento Pontes

2. Participantes

Nome	Instituição
Francisco Vagner Lima Venâncio	Presidente do Sindojus-CE
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	Diretor Jurídico do Sindojus-CE
Jayro Rodrigues da Silva	Servidor representante Sindojus-CE
Roberto Eudes Fontenele Magalhães	Coordenador-Geral do SindJustiça-CE
Ivone do Nascimento	Delegada Regional dos Inhamuns Sindjustiça-Ce
Rafaella Lopes Ferreira	Secerataria de Governança Institucional
Dr. Marcelo Roseno de Oliveira	Juiz da Articulação Externa
Jacqueline Lima Alves	Secretária de Gestão de Pessoas
Fransilvia Oliveira Paiva	Assistente de Apoio Técnico da SGP
Carlos Eudenes	Advogado Sindjustiça
Nayana Nascimento Pontes	Secretariado da Reunião

Inicialmente procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 05 de novembro de 2025, ressaltando-se que, em razão de não ter sido disponibilizada com maior antecedência, seria submetida à deliberação e considerada aprovada. A seguir, iniciou-se a 6ª reunião com explanação dos seguintes assuntos:

3. Pontos discutidos

No tocante à gratificação de produtividade, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcelo Roseno comunicou que a SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas) realizou alguns estudos os quais foram apresentados ao Presidente. Ressaltou ainda a necessidade de aprofundar esses estudos. Independentemente da questão específica levantada anteriormente, o ponto principal trazido por ele foi a análise da remuneração total e a alteração de quadro, que é a razão de todo esse estudo.

No ensejo, o representante dos servidores não optantes do plano defende a produtividade e se compromete a respeitar a opinião do Seminário dos Técnicos, pois não há conflito nessa postura. Trata-se de uma visão da própria Administração pela unificação. Salientou, por oportuno que, nos últimos 15 anos, a gratificação de produtividade foi tratada de forma diferenciada para cada cargo, o que gerou fragmentação e, por tal razão, a pretensão é unificar as aludidas diferenciações em única Gratificação de Produtividade. Ocasão em que o Sindjustiça expressou apoio à categoria.

Logo após, o representante dos servidores não optantes cita o exemplo de servidor com remuneração definida na referência E1 ou que já estava na E4 e acaba se aposentando com remuneração de R\$ 24.000,00. De forma semelhante, um Analista que está prestes a se aposentar também fica com remuneração de R\$ 24.000,00. O enquadramento seria pela E4, aplicada à E1 do plano anterior (teto de remuneração), e assim também aconteceria com o cargo de Técnico Judiciário. Nesse sentido, a categoria registra a discrepância na remuneração de aposentadoria sob o novo enquadramento para os não optantes do PCCR.

4. Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 19.11.2025 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia _____ caso não haja, a ata será considerada aprovada.